



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 08/2016, de 05 de maio de 2016

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES GRADUADOS DO
BACHARELADO EM HUMANIDADES UNILAB 2015.3 NOS CURSOS DE 2º CICLO
(ANTROPOLOGIA, HISTÓRIA, PEDAGOGIA E SOCIOLOGIA)**

A Pró-Reitoria de Graduação da Unilab torna público o processo seletivo de estudantes graduados do Bacharelado em Humanidades para provimento de 160 (cento e sessenta) vagas nos cursos presenciais de 2º ciclo Antropologia, História, Pedagogia e Sociologia oferecidos pela Unilab para ingresso no 3º período letivo de 2015, no *Campus* da Liberdade e na Unidade Acadêmica dos Palmares, Ceará.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar deste processo seletivo os estudantes graduados do curso Bacharelado em Humanidades, da Unilab.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 160 (cento e sessenta) vagas para o *Campus* da Liberdade e para Unidade Acadêmica dos Palmares, no Ceará, distribuídas conforme o Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 - Vagas Ofertadas, por país

Curso	Mod	Turno	Vagas por país								Total
			BRA	ANG	CV	GB	MOZ	STP	TL		
Antropologia	B	Not.	22	3	3	3	3	3	3	40	
História	L	Not.	22	3	3	3	3	3	3	40	
Pedagogia	L	Not.	22	3	3	3	3	3	3	40	
Sociologia	L	Not.	22	3	3	3	3	3	3	40	

Legenda:

- ANG** – Angola
B – Bacharelado
BRA - Brasil
CV – Cabo Verde
GB – Guiné-Bissau
L – Licenciatura
Mod - Modalidade
MOZ – Moçambique
Not – Noturno
STP – São Tomé e Príncipe
TL – Timor Leste

2.2. Haverá remanejamento de vagas entre as vagas destinadas aos candidatos internacionais, dentro do limite do total dessas vagas, considerando-se os seguintes critérios:

- a) caso haja vagas não ocupadas, de um ou mais países;
- b) caso haja mais candidatos do que vagas, de um ou mais países.

2.2.1. As vagas não ocupadas e destinadas aos candidatos internacionais serão remanejadas para candidatos brasileiros.

3. CRONOGRAMA

3.1. O Cronograma do processo seletivo, de que trata este Edital, obedecerá às datas abaixo:

Quadro 2 – Cronograma

Evento	Local	Data
Publicação do Edital	Site da Unilab	05/05/2016 (qua)
Inscrição	Sala 105 / Bloco 3 / Palmares	17/05/2016 (ter)
Resultado	Site da Unilab	18/05/2016 (qua)
Pré-Matrícula	Sala 105 / Bloco 3 / Palmares	19/05/2016 (qui)
Confirmação de Matrícula	Coordenação do curso	20/05/2016 (sex)
Início do Período Letivo 2015.3	-	23/05/2016 (seg)

4. INSCRIÇÕES

4.1. Para inscrever-se, o candidato deverá entregar:

- a) o Formulário de Inscrição (**Anexo II**) preenchido;
- b) a cópia impressa do Histórico Escolar, emitido pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), com **STATUS FORMADO ou CONCLUÍDO** no Curso Bacharelado em Humanidades.

Data: 17/05/2016 (terça-feira)

Endereço: Sala 105 – Bloco 3 – Unidade Acadêmica dos Palmares (Acarape)

Horário:

Manhã: 9h:00 às 11h:30
Tarde: 13h:00 às 16h:00

4.1.1. O candidato poderá, no ato de inscrição, indicar até 4 (quatro) opções de curso, conforme sua preferência.

5. CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o IDE (Índice de Desempenho do Estudante), em ordem decrescente, por curso, por país, respeitando-se o limite do número de vagas, conforme item 2, deste Edital.

5.1.1. Os candidatos serão classificados na sua 1^a opção de curso.

5.1.2. Caso as vagas de 1^a opção sejam totalmente ocupadas, os candidatos serão remanejados para as opções subsequentes, observando os critérios de vaga disponível e classificação.

5.2. Candidatos inscritos que não integralizaram os componentes curriculares para conclusão do curso Bacharelado em Humanidades serão desclassificados.

5.3. O valor do IDE a ser considerado, para efeito de classificação deste Edital, será consultado no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no dia 18/05/2016.

5.4. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

- a) matrícula mais antiga no Bacharelado em Humanidades;
- b) maior idade.

6. PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

6.1. O procedimento de matrícula na Unilab, acontecerá, necessariamente, em duas etapas:

- a) **Pré-matrícula:** a ser realizada presencialmente na Sala 105 – Bloco 3 – Unidade Acadêmica dos Palmares (Acarape), no dia 19/05/2016;
- b) **Matrícula curricular:** a ser realizada presencialmente nas Coordenações de curso, no dia 20/05/2016.

6.2. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previstos no Cronograma de Pré-Matrícula, item 3.1 deste Edital, e publicado no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/> portando a documentação necessária para pré-matrícula, descrita no ANEXO I deste Edital.

6.3. No caso de impedimento de comparecimento, o representante legal do candidato, constituído por meio de Procuração, fará a matrícula e entregará:

- I - procuração, com firma reconhecida, em que constem seus dados pessoais e número de documento de identidade;
- II - fotocópia autenticada do documento de identidade.

6.4. O candidato menor de idade poderá ser representado por pai, mãe ou tutor legalmente instituído, considerando-se o que consta em documentação de identificação oficial do candidato e/ou documento oficial de tutoria. Nestes casos, deverá ser retida, além da documentação de matrícula do candidato, fotocópia autenticada de documento de identidade do representante.

6.5. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no ato da matrícula, na data, local e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga no curso.

6.6. Não será permitido o recebimento de documentação de matrícula de candidato ou de seu representante legal fora do dia, local e horário previstos no Cronograma.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade do estudante a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico da Unilab: <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>.

7.2. De acordo com o Artigo 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

7.3. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito

à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

7.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Acarape, 05 de maio de 2016.

Profa Dra Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A) PARA ESTUDANTES BRASILEIROS:

1. Fotocópias autenticadas:

- a) Documento de identidade*
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- c) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (**para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos**)

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil

3. Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.gov.br ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor.

OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

- 4. Fotocópia simples do comprovante de endereço**
- 5. 01 (uma) fotografia 3x4**

B) PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS:

- 1. Passaporte, contendo aposto o Visto Temporário IV e prazo válido;**
- 2. Histórico escolar do Ensino Médio (Secundário), autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;**
- 3. Documento (original) comprobatório da conclusão do Ensino Médio (Secundário), que deverá ter sido expedido pelo Ministério da Educação, ou equivalente, do país de origem do candidato, autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;**
- 4. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;**
- 5. Protocolo de registro junto ao Departamento de Polícia Federal, em Fortaleza-Ceará ou em Salvador-Bahia;**
- 6. Fotocópia simples do comprovante de endereço**
- 7. 01 (uma) fotografia 3x4.**

C) MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO:

- 1. Todos os documentos relacionados acima;**
- 2. Procuração, com reconhecimento de firma;**
- 3. Fotocópia autenticada de documento de identidade de Procurador.**

D) MATRÍCULA DE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS (BRASILEIROS)

1. Todos os documentos relacionados acima;
2. Fotocópia autenticada de documento de identidade de representante legal.

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº08/2016, de 05 de maio de 2016
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - 2º CICLO BHU - INGRESSO 2015.3
(Via do Candidato)

Nº DE INSCRIÇÃO (Preenchimento da Prograd):
--

NOME:

Nº DE MATRÍCULA:

TERMINALIDADE DESEJADA - ORDEM DE PREFERÊNCIA
--

1.

2.

3.

4.

Assinatura do Estudante ou Responsável (caso menor de 18 anos)

Assinatura do Responsável pela Inscrição

Recortar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº08/2016, de 05 de maio de 2016
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - 2º CICLO BHU - INGRESSO 2015.3
(Via da Prograd)

Nº DE INSCRIÇÃO (Preenchimento da Prograd):
--

NOME:

Nº DE MATRÍCULA:

TERMINALIDADE DESEJADA - ORDEM DE PREFERÊNCIA
--

1.

2.

3.

4.

Assinatura do Estudante ou Responsável (caso menor de 18 anos)

Assinatura do Responsável pela Inscrição